



**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Adjunta de Direitos Humanos**  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana**

**Ofício n. 048/CDDP/2020/SETASC**

**Excelentíssimo Sr.**

**Dr.**

**DD.**

Cuiabá, 04 de setembro de 2.020.

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso-CDDPH, MT, criado pelo Decreto nº 380 de 09 de novembro de 1987, atualizado pela Lei nº 7.817 de 09 de dezembro de 2002, que tem como finalidade consoante dispõe o Art. 3º, incisos, VI e VII "denunciar e investigar violações dos direitos humanos ocorridas no Estado de Mato Grosso; receber, examinar e encaminhar às autoridades competentes, petições, representações, denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidade, por desrespeito aos direitos humanos", vem a presença de Vossa Excelência denunciar e requerer o que segue:

Nesta semana se comemora no Brasil a Semana da Pátria. Contudo, não podemos ter real amor à nossa Pátria se não respeitarmos a diversidade que a compõem e, ainda mais, não se pode expressar este amor e ao mesmo tempo desrespeitar os povos vizinhos da Bolívia, país que faz fronteira com o Mato Grosso e que além de outros elementos em comum é habitado pelo povo Chiquitano, que ao longo dos séculos vem sendo vítima do avanço da fronteira brasileira sobre seus territórios tradicionais, preexistentes ao estabelecimento das faixas demarcatórias entre os Estados.

Segundo informações enviadas por indígenas da região fronteira Brasil-Bolívia e colhidas em redes sociais, no dia 11 de agosto 2020 foram assassinados na região de San Matías (Bolívia), por agentes do Grupo Especial de Fronteira (Gefron), os indígenas: Paulo Pedraza Chore, Ezequiel

Pedraza Tosube, Yonas Pedraza Tosube e Arcindo Sumbre García, todos da comunidade San José de la Frontera.<sup>1</sup>

Nos vídeos e reportagens divulgados, familiares afirmam que os mesmos estavam caçando, atividade comum dos indígenas, quando foram mortos, sendo pessoas humildes da comunidade, sem qualquer vínculo com atividades ilícitas. Os cachorros voltaram para casa sem seus donos e deram o alerta. As famílias foram procurar e não encontram as pessoas. Os quatro Chiquitanos foram levados para Cáceres, não se sabe ao certo se todos foram mortos naquele local da caça ou na viagem para Cáceres. As famílias ficaram procurando os parentes não sabendo onde estavam, até que alguém falou que estavam 4 Chiquitanos no necrotério sem identificação. Os parentes que estavam em Cáceres foram reconhecer, e os corpos dos indígenas foram devolvidos à comunidade no dia 12 quase meia noite, depois de muitas dificuldades em conseguir os caixões e o traslado.

Com estas informações, representantes do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso (CDDPH-MT), do Centro Burnier Fé e Justiça, Forum de Direitos Humanos e da Terra (FDHT-MT), do Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Bienneés, da Federação dos Povos indígenas FOPOINT e do Conselho Indigenista Missionário realizaram, no dia 02 de setembro, missão “in locu” para diálogos com as famílias e comunidade dos indígenas assassinados e com autoridades locais. Relatos dos familiares e amigos indicam execução com atos de crueldade. Relataram que havia sinais de tortura, como por exemplo vítimas com perna e clavícula quebradas, rosto deformado e corpo com várias escoriações. Outro aspecto importante observado pelo grupo é que próximo ao local onde se encontrava a ceva que as vítimas iriam caçar havia sinais de sangue e uma árvore cravejada de balas do pé à copa. As informações colhidas remetem que a chacina ocorreu por agentes do Grupo Especial de Fronteira, o Gefron.

O Gefron foi criado no Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2002, através do Decreto Estadual nº 3994. No decreto, está previsto ainda o

---

<sup>1</sup> No dia 17/08 recebemos essa denúncia “Justiça para São José da Fronteira” pelo Pantanal de Comunicação com as informações detalhadas e depoimentos das famílias da comunidade de San José de la Frontera que afirmam que os 4 Chiquitanos foram caçar e dizem que o Gefron os matou. Conferir em [https://m.facebook.com/story.php?story\\_fbid=3566329250078615&id=100001047241695&sfnsn=wiwspwa&extid=0RwknczLGNjPIjDF&d=w&vh=i](https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=3566329250078615&id=100001047241695&sfnsn=wiwspwa&extid=0RwknczLGNjPIjDF&d=w&vh=i)



**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Adjunta de Direitos Humanos**  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana**

trabalho integrado da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar. O Gefron tem a missão de apoiar os órgãos federais responsáveis pela segurança na fronteira do Brasil com a Bolívia **dentro do Estado de Mato Grosso**, desencadeando, na região, operações sistemáticas de prevenção e repressão ao tráfico de drogas, contrabando e descaminho de bens e valores, roubo e furto de veículos e invasões de propriedades.

A partir desta visita e dos elementos até aqui acessados podemos afirmar que:

- Os indígenas Chiquitano, pessoas simples da pequena comunidade de *San José de la Frontera*, na fronteira Brasil/Bolívia, foram cruelmente chacinados enquanto faziam atividade de caça para complementar sua alimentação familiar;

- Há, segundo relatos da comunidade e pelos elementos visualizados “in loco”, fortes indícios de uso desproporcional da força, emprego absurdo de armas de fogo contra os indígenas e tortura;

- A chacina destes indígenas impôs, além do terror e desestabilização comunitária, a fragilização da família, posto que eram arrimo destas, ficando as viúvas e seus filhos desamparados frente a ausência imposta de seus entes.

Diante das denúncias e da possibilidade de o Grupo Especial de Fronteira ter não só extrapolado suas competências, mas atuado de forma criminosa, além do fato em si de um massacre que abala a todos nós, as organizações signatárias deste instam:

- Ao Governo Estadual de Mato Grosso e ao Governo Federal que se empenhem no que lhe couber para apuração dos fatos e que seja fornecido às organizações signatárias deste as informações sobre o andamento de suas ações relacionadas aos fatos;

- Ao Ministério Público Federal em Mato Grosso que passe a acompanhar e atuar diretamente, no que lhe couber, para a elucidação dos fatos;

- Ao Conselho Nacional de Direitos Humanos que acompanhe a apuração dos fatos e faça denúncia pertinente, caso comprovado a violação dos direitos humanos;

- À Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados que igualmente acompanhe a breve e necessária apuração desta chacina;

- À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, que igualmente se empenhe no acompanhamento e apuração desta chacina;

- Ao Governo do Estado Plurinacional da Bolívia, que através de suas representações no Brasil, sobretudo através do Consulado na cidade de Cáceres (MT) e ao Ministério Público Boliviano que acompanhem de perto a apuração destes assassinatos;

- À Relatoria Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas da Organização da Nações Unidas (ONU), que solicite informações aos governos brasileiro e bolivianos sobre o caso e acompanhe segundo suas formas próprias este caso e a situação do povo Chiquitano na Fronteira Brasil/Bolívia;

- À Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que acompanhe os fatos e a situação específica do povo Chiquitano na fronteira Brasil/Bolívia;

- À Ouvidoria Geral de Polícia de Mato Grosso, no cumprimento de seu papel de controle externo, fiscalização da atividade policial e promoção dos Direitos Humanos, se empenhe no que lhe cabe para a apuração dos fatos e apure a atuação do Gefron na região.

Nenhuma pátria se constrói sem o efetivo cumprimento do que compõe os Direitos Humanos. Vida, território e respeito à diversidade dos povos.

**Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso – CEDPH-MT**

**Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso – FDHT-MT**

Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2020